

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18 de dezembro de 1975

General Macedo Soares - Declaro aberta a Assembléia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 1975. Convidado o Dr. Linneu Câmara Leal para secretariar os trabalhos e dou-lhe a palavra para ler a Ordem do Dia que foi publicada na imprensa, como manda a lei. "Convocação da Assembléia Geral Extraordinária do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - O Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 38, letra c, dos Estatutos, convoca os membros efetivos, nos termos do artigo 18 dos mesmos Estatutos, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 1975, na sua sede a Avenida Wenceslau Braz nº 71, Rio de Janeiro e, em segunda e última convocação, no dia 18 de dezembro, no mesmo local e hora. Ordem do Dia: I - Exame e decisão sobre proposta do Governo, através do CNPq, de incorporação do CBPF ao Conselho. II - Designação de representantes da Assembléia Geral para negociarem com o CNPq e subscreverem os instrumentos legais necessários no processo de incorporação. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975. Edmundo de Macedo Soares e Silva - Presidente". Dou a palavra ao Senhor Secretário para ler o que a Diretoria enviou ao Conselho Curador, em data de 16 do corrente. "Ilustríssimos Senhores Membros da Assembléia Geral do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - A Diretoria do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas tem a satisfação de encaminhar a Assembléia Geral proposta de incorporação do Centro, formulada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em decorrência de instruções do Senhor Ministro Secretário do Planejamento. A proposta do C.N.Pq. implicará na extinção da sociedade responsável pela administração do C.B.P.F. e, a todo contínuo, se efetivará a incorporação desta entidade àquele órgão da SEPLAN. Esta proposta será presente ao Conselho Curador, para que emita seu parecer sobre a matéria, que em seguida será submetida a alta decisão dessa Assembléia. Desejo ressaltar a importância da proposta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a qual repute de alto interesse para os destinos do C.B.P.F. Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sas. os meus protestos de estima e consideração. Edmundo de Macedo Soares e Silva - Presidente". É o seguinte o parecer do Conselho Curador: "Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Curador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, tendo examinado a proposta a ser formulada na Assembléia Geral para deliberar sobre a matéria tratada na correspondência mantida entre o Presidente do Centro e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, objeto das cartas deste último de números 110.0416 e 110.0426 de 09 e 15 de dezembro corrente, vimos declarar que nos parece conveniente a efetivação do que acaba de ser proposto, cabendo à Assembléia deliberar sobre a forma de tornar efetiva a concretização da aludida matéria. Assim sendo, manifestando-nos favoravelmente à aprovação do assunto, em expresso cumprimento ao determinado na norma estatutária, fica a Diretoria atual, ou a que lhe suceder, autorizada a praticar os atos legais que se tornarem necessários para dar cumprimento ao que for de-

cido pela Assembléia Geral". As cartas trocadas entre o Presidente do Centro e do C.N.Pq. são as seguintes: "Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1975 - Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Macedo Soares e Silva - DD. Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Senhor Presidente - Por meio desta comunico a V.Excia., que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, foi autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, a examinar as medidas necessárias para eventual incorporação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, como uma de suas unidades subordinadas. Assim sendo, para que o assunto possa ser resolvido com a urgência que se faz necessária, sugiro a V.Excia. tomar as seguintes providências: 1. Convocar a Assembléia Geral do CBPF a fim de ser decidida a extinção da sociedade civil e a sua incorporação à pessoa jurídica do CNPq. 2. Caso a Assembléia Geral do CBPF concorde com o proposto no ítem acima, apresentar ao CNPq, concomitantemente com a decisão da Assembléia, os pedidos de demissão de toda a Diretoria e demais cargos de confiança atuais do CBPF. Ainda no intuito de apressarmos a solução do problema, e, caso V.Excia. esteja de acordo, nomearei um Grupo de Trabalho que fará o imediato levantamento, em detalhes, do passivo e ativo da Instituição, para informar às autoridades responsáveis pela programação financeira federal. Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração. Atenciosamente, José Dion de Melo Teles - Presidente." Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975 - Ilmo. Sr. Dr. Edmundo de Macedo Soares e Silva - M.D. Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Senhor Presidente - Acusamos o recebimento do seu expediente CBPF número 457, do dia 10 do mês em curso, sobre o qual passamos a informar: A fim de que não haja mal entendido, a possível incorporação do CBPF ao CNPq não será feita nas condições estabelecidas por V.Sa. na sua carta de 03.11.75 dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República e sim nas instruções que me foram transmitidas diretamente pelo Ministro Chefe da SEPLAN, após efetuados os devidos estudos e consultas sobre a situação pelo Governo Federal. Tais condições estão resumidas na minha carta nº 110.416/75 de 09.12.75 dirigida a V.Sa. Entretanto, no presente caso não se trata de uma extinção do CBPF e sim de sua incorporação ao CNPq, o qual deverá tomar uma série de medidas diretas de forma não só a preservar a continuidade da Instituição como centro de excelência no ensino e na pesquisa da física no País, e também assegurar-lhe a estabilidade financeira e os meios que permitirão o seu contínuo crescimento. Assim sendo, a forma adequada para tal incorporação é a de o CNPq ser designado como o liquidante da Sociedade Civil. Salientamos que a partir da decisão de ser o CNPq instituído como liquidante da sociedade civil CBPF, momento em que, na forma indicada abaixo, serão, praticamente, assumidos o Ativo e o Passivo desta Entidade de ensino e pesquisas, esta Fundação alocará, diretamente, os recursos exigidos para quitação dos compromissos referidos por V.Sa., como exigíveis a curto prazo. Para orientação e anúncio nas reuniões do Conselho Curador e da Assembléia Geral, a serem realizadas no próximo dia 18, damos a seguir, as diretrizes básicas do CNPq para consecução dos objetivos a serem alcançados na eventual incorporação do CBPF a este Conselho: 1 - O CBPF passaria a ser uma unidade subordinada ao CNPq o qual já mantém quatro institutos, e em conformidade com o

disposto na Lei nº 6.129, de 6.11.1974 e no Decreto nº 75.225, de 15 de janeiro de 1975. 2 - Deverão ser feitas modificações na estrutura técnica e administrativa do Centro, para ajustá-las ao que prevêem as normas e procedimentos vigentes no Conselho. A situação do Centro seria, pois, análoga a dos demais institutos hoje subordinados ao CNPq. Colocando-me a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento adicional porventura necessário, aproveito a oportunidade para revar meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente - José Dion de Melo Teles - Presidente". Desejaria chamar a atenção dos senhores presentes à Assembléia que nesta segunda carta, em virtude do que escrevemos ao Presidente do Conselho é dito claramente que no presente caso não se trata de uma extinção do CBPF e sim de sua incorporação ao CNPq - estava faltando que isto fosse dito com a clareza necessária - o qual deverá tomar uma série de medidas diretas de forma não só a preservar a continuidade da instituição como centro de excelência no ensino e na pesquisa da física no país, como também assegurar-lhe a estabilidade financeira e os meios que permitirão o seu contínuo crescimento. Portanto esta sociedade que administra o Centro desaparece. Fica responsável pela vida do Centro o CNPq. Baseado nisto a Diretoria fez esta proposta que mandou ao Conselho Curador e em virtude da qual ele deu a sua opinião. A Diretoria tem a satisfação de encaminhar à Assembléia Geral proposta de incorporação do Centro ao CNPq em decorrência de instruções do Senhor Ministro Secretário do Planejamento. A proposta do Conselho importa na extinção da sociedade responsável pela administração do Centro e, ato contínuo, se efetivará a incorporação desta entidade aquele órgão da SEPLAN. O Conselho Curador já deu a sua opinião e os senhores presentes já tomaram conhecimento deste documento. Trata-se agora de submeter à aprovação da Assembléia o documento que a Diretoria propôs e, em seguida, teremos que redigir a decisão da Assembléia. Há uma redação provisória aqui, que é a seguinte : "A Assembléia Geral Extraordinária do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, convocada para hoje, conforme edital publicado nos jornais do Rio de Janeiro, declara aprovada a proposta transmitida pelo seu Presidente no sentido de autorizar a Diretoria, de conformidade com as cartas do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de 09 e 15 do corrente mês e ano e autoriza a mesma Diretoria a promover as providências necessárias para a extinção da sociedade civil que administra o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e sua incorporação ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico já referido; face à aprovação da matéria acima mencionada, fica ainda aceita a renúncia da atual diretoria do CBPF, assumindo, a partir desta data, na condição de liquidante da mesma Sociedade Civil pessoa a ser designada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; o Conselho Curador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas acompanhará os atos do liquidante e apresentará parecer sobre eles, terminada a liquidação e efetuada a incorporação do Centro ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; para tanto, fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Curador até que tenha ele cumprido sua função legal". E sobre isso que peço aos senhores que votem. Está aberta a urna e peço que tenham a bondade de votar. Devo dizer que aprovada a proposta da presidência, a Diretoria renuncia e fica no posto até que o liquidante nomeado pelo CNPq se apresente. E o que a lei manda. E a regra jurídica, da

qual não podemos nos afastar. A Diretoria renuncia, mas o Conselho Curador continua porque ele tem que acompanhar os atos do liquidante. A lei que se aplica na extinção das sociedades civis é a das sociedades anônimas. Como não há Conselho Fiscal no nosso Centro, quem acompanhará é o Conselho Curador, que apresentará, no final, ao liquidante, o seu relatório. Acompanha os atos do liquidante e pode, naturalmente, divergir deles, mas todos eles são acompanhados pelo Conselho Curador. Esta é a regra jurídica que estamos seguindo. Ainda hoje, antes de vir para cá, fui ver um advogado com muita experiência e submeti a ele todos os pontos de nossa agenda, a fim de que ele me desse o roteiro a seguir. Ele confirmou este roteiro e acrescentou esta parte do Conselho Curador que me tinha faltado. Fomos verificar e está inclusive nos Estatutos, que prevêem que os casos omissos são aprovados pela Assembléia Geral e este é um deles. Acho que, dada esta explicação, os senhores têm condição de votar.

Como a Assembléia não apresentasse o quorum da maioria absoluta exigido no Art. 59 dos Estatutos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão às 20 horas, mantendo a Assembléia em sessão permanente, marcando a abertura dos trabalhos para o dia seguinte, 19, às 12 horas.

Reaberto os trabalhos no dia 19, às 12 horas, assumiu a direção da mesa o Vice-Presidente, Dr. Barbosa Teixeira, na ausência do Presidente, General Macedo Soares, que se encontrava acompanhando o General de Exército Dilermando Gomes Monteiro, Diretor de Ensino e Pesquisa do Exército, que neste dia visitava oficialmente o CBPF.

Dr. Barbosa Teixeira - Vamos reabrir os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o fim específico da dissolução da sociedade civil que dirige os destinos do CBPF. A Assembléia foi interrompida ontem, sendo considerada em sessão permanente, voltando hoje a votação.

O Vice-Presidente determinou fosse deslacrada a urna e convidou os membros efetivos que ainda não tivessem votado a fazê-lo. O Membro efetivo Desembargador Claudio Vianna de Lima registrou seu nome no livro de presença e de 8 membros efetivos que lhe outorgaram procuração para representá-los na Assembléia.

Dr. Barbosa Teixeira - Vamos encerrar a votação e solicito que compareçam a mesa para funcionarem como escrutinadores os membros efetivos Oliveira Castro e Jacques Danon. Peço ao Secretário Geral que confira o número de assinaturas com os números de votos.

Resultado da Votação: 1 voto em branco e 68 favoráveis à aprovação da resolução.

Agradeço o trabalho dos senhores escrutinadores e tenho o prazer de informar a Assembléia que o parecer do Conselho Curador foi aprovado por 68 votos favoráveis, havendo 1 em branco, o que confere com o total de assinaturas no livro, que é de 69. Aprovada a proposta do Conselho Curador fica automaticamente aprovada a resolução da Assembléia Geral. Eu, na qualidade de Vice-Presidente do CBPF, da Diretoria que ora se extingue, comunico aos presentes que fica dissolvida a sociedade civil que regeu o Centro até a data de hoje e franqueio a palavra a quem dela desejar usar, nesta última sessão da sociedade CBPF.

Prof. Jacques Danon - Senhor Presidente, desejo propor um voto de agradecimento para extender, em meu nome, um dos mais antigos professores da Casa, um voto de profundo agradecimento ao Dr. Machado de Faria, que durante estes anos todos foi, sem dúvida, o penhor, a garantia mesmo da continuidade, da possibilidade dos trabalhos científicos do Centro. Falo como uma pessoa que produziu nesta Casa mais de 120 trabalhos. Quase todos feitos aqui dentro. Se não fosse o seu interesse, a sua dedicação, o seu apoio constante, firme, as vezes duro sem dúvida, não teríamos resistido estes anos todos. Muitas foram as vezes que tivemos que nos debater com crises e foi graças até a sua inflexibilidade que foi possível que isso ocorresse. Acho importante que fique consignado em ata, em meu nome e penso que posso falar em nome dos meus colegas do CTC, este apoio. Tenho certeza absoluta de que não fosse a sua atuação, nós já de muito teríamos sido extintos e não nos encontrariamos hoje às vésperas daquilo que se avizinha como uma solução razoável, talvez até boa, para esta Instituição. Desejava também, em meu nome pessoal, extender um voto de agradecimento à atuação do Professor Alfredo Marques de Oliveira que deu nestes últimos anos uma carta enorme de sacrifício e sei o que isto representa, fui durante um prazo curto diretor científico, para que esta Casa pudesse se manter, sobretudo batalhando para que a pesquisa científica seja uma realidade em nosso país.

Dr. Barbosa Teixeira - Tem a palavra o Professor Oliveira Castro.

Prof. Oliveira Castro - Faço minhas as palavras do Professor Jacques Danon, em caráter pessoal. Membro fundador deste Centro, juntamente com o Professor Lattes e o Ministro João Alberto, desde o começo tive oportunidade de verificar o esforço extraordinário feito durante todo o tempo em que serviu esta Casa o nosso querido Diretor Executivo. Não quero fazer uma exceção, dando o meu agradecimento apenas a ele, mas para toda a Diretoria e também faço questão de consignar que por duas vezes o nosso presidente levantou o Centro da falência. Assim sendo, acho que as palavras do Professor Jacques Danon, que representa o CTC deste Centro, merece o apoio de todos nós. É o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Dr. Barbosa Teixeira - Alguém mais deseja usar da palavra? Tem a palavra o Prof. Alfredo Marques.

Prof. Alfredo Marques - Queria, em breves palavras, em nome dos colegas da Diretoria agradecer, em particular ao Professor Danon, pelas suas palavras muito carinhosas e muito caras para nós e a todos que participaram destes trabalhos, desta obra difícil e penosa que tem sido manter a pesquisa científica no nível em que tem sido praticada no CBPF e augurar que esta alternativa encaminhe todo este trabalho para uma renovação que mantenha e eleve as tradições que foram aqui cultivadas com tanto sacrifício.

Dr. Barbosa Teixeira - Se ninguém mais deseja usar da palavra, desejo dar por encerrada esta sessão, antes porém desejando repetir aquilo que diria aqui o Presidente Macedo Soares se aqui estivesse presente no momento, que seriam palavras de agradecimento aos cientistas e demais funcionários que durante toda esta crise que aqui se desenvolveu não mediram sacrifícios e fizeram com que o Centro

mantivesse aquela sua figura já tão conhecida, tanto no país, como no estrangeiro e talvez principalmente no estrangeiro e lembrando-me destes funcionários e destes cientistas, agradecer mais uma vez todo este sacrifício. Para eles talvez o dia seja de horizontes mais claros, uma vez que o Centro vai se vincular ao Conselho e provavelmente desta vinculação se tenha aquilo que eles desejam para um maior desenvolvimento da física no país. E isto que todos nós desejamos Não podemos deixar de exprimir aqui uma palavra de certa melancolia, nós que vimos este Centro nascer, que acompanhamos a sua vida naqueles primeiros dias, daqueles andares do Edifício Delta, lá na Cinelândia, onde o Centro apresentava os seus primeiros trabalhos científicos. Não podemos deixar de ter um pensamento melancólico vendo que esta sociedade civil que ali se criou deixa de existir, mas vamos esperar que o CBPF se revigore e reapareça das cinzas, que ele tenha uma vida nova mais profícua e cada vez mais condizente com as suas tradições. O dia é de dificuldades para todos nós e temos a palavra dificultada por esta emoção que nos atinge. De qualquer forma fique com os senhores esta palavra de adeus da antiga sociedade e uma palavra de esperança pelo futuro do Centro. Muito obrigado. (Palmas).

depois de breve pausa, Dr. José Góes, representante da Comissão Executiva do CBPF, fala: "Caros amigos, em nome da CNA e dos demais órgãos de instrumentos científicos, agradeço a presença de todos. Acho que é um momento de grande tristeza, mas também de grande entusiasmo, quando se encerra a era do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que teve suas principais restrições impostas pelo seu secretário, Dr. José Góes, que assumiu o cargo de diretor na CNA, e que, de imediato, dela desligou-se. Ele continua, se ele quiser, a memória deste conselho, que é de CBPF. Eu agradeço a serô-presença que fizemos aqui hoje, para que este dia fosse um dia de homenagem, e não de despedida. Sobre o que se passou, fui eu quem fez a proposta à CNA, de que fosse feita a reunião de encerramento, e que o presidente da CNA, Dr. José Góes, fizesse a entrega da Carta de Encerramento ao Conselho. O presidente da CNA, Dr. José Góes, é sócio fundador do Conselho Científico. Nós, estamos aqui hoje, informados que o Conselho Científico Brasileiro de Pesquisas Físicas, sempre apoiado por muitos de nós, especialmente por aqueles que estavam ligados ao Conselho Científico, entre os quais o Dr. José Góes, é o Conselho Científico de Ciências Físicas, que é o Conselho Científico de Física. Fizemos a proposta de número 11420, no dia 26 de Outubro de 1968, para que fosse feita a reunião que nos parecia conveniente, a efetivação do que havia sido proposto, levando à sessão lútea, deliberar sobre a forma de nomear o Conselho, a autorização de aluguel patético, tendo sendo, manifestando nos Países, a necessidade de aprovação do assunto, em encontro suficiente ao determinado na norma constitucional. Fica a Diretoria atual, ou a que lhe suceder, autorizada a praticar os atos legais que se tornarem necessários para dar cumprimento ao que for de-